



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 121/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 250ª Reunião (199ª Ordinária), realizada no dia 25.11.2013, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 31664/2013-SUSAM, que encaminha a solicitação de transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 58.386,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

**CONSIDERANDO** que a população do município é de 41.575 habitantes e que estima-se que existem aproximadamente 20 mil habitantes na área urbana e 21 mil nas comunidades indígenas.

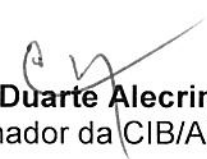
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Claudio Pontes Ferreira**, visando as pactuações entre gestores e o interesse do Estado nas soluções de problemas.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 121/2013, datada de 25 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde